CAIF – Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido e, em conformidade com a alínea *b)*- do *artº 30,* vem o Conselho Fiscal do CAIF apresentar o parecer sobre o Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2023, o que faz nos seguintes termos:

§ PONTO PRÉVIO – Com esta Prestação de Contas quer o Conselho Fiscal reafirmar que entramos numa situação de estabilidade no que à Contabilidade da Instituição diz respeito, pois nunca é demais referir a situação caótica em que a mesma se encontrava e que herdamos da anterior Direção.
Desde a primeira hora que afirmamos que um dos nossos lemas é a *transparência e a fiabilidade dos dados que vos apresentamos* pelo que chegados a este patamar é sem dúvida um orgulho e uma das muitas vitórias que a Direção conseguiu.
Nada se consegue sem esforço e, este é sem dúvida daqueles porque que vale a pena lutar, fazendo *mais e melhor*.
Assim e, após este ponto prévio, realçamos:

§ Primeiro – O Relatório de Prestação de Contas está bem elaborado, e descreve com rigor toda a atividade desenvolvida.

§ Segundo – Os documentos e os movimentos contabilísticos estão conforme os preceitos legais e os requisitos técnicos.

§ Terceiro – O Balanço, a Demonstração de Resultados e as restantes peças contabilísticas permitem agora uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do CAIF, dos quais destacamos:

a)*- Aumento nas Vendas/Serviços Prestados de +3,96%*

b)*- Aumento Custo Mercadorias/Matérias consumidas +23,26%*

c)*- Resultado antes das Depreciações de 345.764,54€ representando +97,90%*

d)*- Resultado Líquido do Exercício de 220.644,76€ representando +142,45%*

§ Quarto – O resultado líquido do Exercício de 2023, como referido na alínea ***d)***- é POSITIVO, no montante de 220.644,76€ *(duzentos e vinte mil seiscentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), representando uma melhoria muito significativa face a 2022, devido no seu todo ao Fundo de Socorro Social, assim como a venda de imóvel doado.*

§ Quinto – O Conselho Fiscal constata, porém, que as situações acima que contribuíram para o resultado positivo dificilmente se voltarão a repetir. No entanto e a título de exemplo podemos reafirmar que as boas políticas/práticas adoptadas têm contribuído e, continuarão a contribuir para umas finanças/tesouraria mais robustas. A saber:

a)- No investimento de 85.000€ efetuado em Painéis Fotovoltaicos e tendo em consideração o último semestre de 2023, comparativamente a 2022, dos 38.700,00€ que habitualmente a Instituição pagava, só pagou 17.880,00€; o que representa uma poupança de 20.820,00€.

b)- No que diz respeito ao Capital em Dívida, passamos de um valor de 754.623,00€ em 2022, para 666.724,00€, representando um decréscimo de 87.899,00€.

§ Sexto – Deixa assim o Conselho Fiscal uma recomendação, no sentido de continuarem a ser feitos os esforços possíveis para continuar a inverter a atual situação deficitária e, readquirir um quadro de exploração sustentável, sabendo de antemão que, tal tarefa é de uma enorme dificuldade e, que muito depende de fatores externos.

Em face do exposto, apresentamos o seguinte Parecer:

a)- Sejam aprovadas as Contas, nomeadamente a Demonstração de Resultados e o Balanço que evidência um resultado positivo de 220.644,76€.

b)- Após a conjuntura apresentada seja solicitado com carácter de urgência uma maior atenção e apoio às Entidades locais que nos tutelam no sentido de dar mais celeridade às solicitações/carências da Instituição, para que o esforço até aqui despendido pela Direção não seja inglório. protelar situações que só vêm agravar a situação da Instituição.

Ferragudo 22 de Março de 2024

Armando Santana
Presidente Conselho Fiscal

Ana Paula Sintra
1º Secretária

Antonina C. Ramalho
2º Secretária